



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.907/96
(04 de março de 1.996)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NO JARDIM NOVA ERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

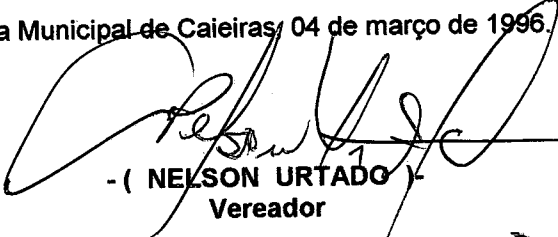
ARTIGO 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ANTONIO DI CRESCI", o Centro Esportivo localizado na entrada do Jardim Nova Era, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de março de 1996.


- (NELSON URTADO) -
Vereador

AS COMISSÕES DE:

Just. e Finanças
S. S. em 05/1/03/1996
mjmaunzavare
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 29/1/03/1996

PRESIDENTE

BIOGRAFIA

ANTONIO DICRECI, nascido aos 06.08.1922, na cidade de Monte Alto, veio para Caieiras com a idade de 03 anos.

Durante quatro gestões foi eleito Presidente do Clube União Recreativo Melhoramentos de Caieiras, e também foi Vice-Presidente por mais duas gestões e ainda em outras oportunidades fez parte da Diretoria daquele Clube.

Trabalhou na Cia. Melhoramentos de São Paulo, durante muitos anos, onde veio a aposentar-se.

Falecido em 12 de julho de 1985, deixou inconsoláveis seus amigos e principalmente familiares, prestamos-lhe essa singela homenagem póstuma, em agradecimento por seu valioso exemplo deixado de pessoa honesta, trabalhadora, amorosa e amiga.

NELSON URTADO

Vereador